



EDITAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE PROFESSORES

A Universidade Federal de Viçosa – *campus* Florestal torna público, por meio deste Edital, o processo de seleção de docentes das disciplinas do Curso Técnico em Informática para Internet na modalidade a distância visando o preenchimento de 4 (quatro) vagas em Florestal/MG, com atuação no polo de Florestal - MG, com possibilidade de abertura de novos polos. Podem participar do Processo de Seleção de bolsistas e-TEC, para o cargo de Professor, candidatos externos e internos, tendo prioridade os SERVIDORES DO QUADRO PERMANENTE, ATIVOS OU INATIVOS, da Universidade Federal de Viçosa, por motivos de logística.

1. ATUAÇÃO:

1.1 Caberá ao Professor desenvolver e postar materiais voltados para o ensino à distância, incluindo aulas narradas, orientar alunos, tutores e acompanhar as atividades práticas presenciais nos polos dos Cursos Técnicos na modalidade à distância, na cidade de Florestal - MG, de acordo com o cronograma predefinido no anexo II deste edital.

1.1.1 A coordenação resguarda o direito de readequar o cronograma predefinido do anexo II, quando necessário.

1.2 Ministrar os estudos de dependências para os alunos que não forem aprovados em suas respectivas disciplinas durante o semestre regular. (os estudos de dependência ocorrerão no semestre 2017-2).

1.3 Elaborar e disponibilizar material didático escrito (apostila), tanto no ambiente virtual de aprendizagem (PVANET) quanto cópia impressa para ser reproduzida para os alunos, quando este material ainda não estiver disponível na secretaria da EAD.

2. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO:

2.1 Formação mínima conforme anexo I e experiência mínima de 1 (um) ano no magistério (presencial ou EAD) na área ou em área afim à disciplina concorrida.

2.2 Ter habilidade para utilizar computadores no ambiente Windows ou Linux;

2.3 Ter disponibilidade para atendimento aos estudantes e tutores;

2.4 Realizar os treinamentos indicados pela rede e-Tec.

2.5 Possuir disponibilidade para participar das atividades presenciais nos polos, em finais de semana conforme calendário escolar.

2.6 Não será permitida a transferência da responsabilidade do docente para terceiros.

2.7 Ser servidor efetivo do quadro do campus UFV Florestal, preferencialmente, por motivos de logística.

3. INSCRIÇÃO:

3.1 O candidato deverá enviar seu *Curriculum lattes* com documentação comprobatória, referente à tabela do item 5 (Critérios de seleção), para o endereço de e-mail eadufvflorestal@gmail.com, em arquivo único no formato *.pdf*, pedindo confirmação de recebimento. No corpo da mensagem eletrônica deverão constar: a) Indicação da disciplina concorrida, conforme tabela do anexo I; b) Telefone (s) para contato.

3.1.1 A documentação exigida, em **único arquivo no formato.pdf**, deverá conter:

- a) Cópia do diploma de curso de graduação, como requisito à investidura no cargo;
- b) Cópia do (s) diploma (s) de curso (s) de pós-graduação.
- c) *Curriculum lattes* contendo a experiência profissional dos últimos dois anos.
- d) Comprovantes das atividades descritas na tabela do item 5 (Critérios de seleção).
- e) Cópia do Documento de Identidade e CPF.
- f) Comprovação de experiência mínima de 1 (um) ano no magistério, na área ou em área afim à disciplina concorrida.

3.2 O candidato se responsabiliza civil e criminalmente pelas informações enviadas.

3.2 A documentação deverá ser enviada até o dia 16/12/2016 impreterivelmente.

3.2.1 Não serão avaliadas documentações extemporâneas.

3.2.2 Em caso de dúvidas o candidato poderá ligar para o telefone (31)3536-3377.

4. SELEÇÃO

4.1 A seleção constará de análise de *Curriculum Lattes*. Os candidatos selecionados serão contatados via e-mail e/ou por telefone e serão convocados para frequentarem curso de capacitação específico, de responsabilidade da UFV – *Campus Florestal*. Se houver necessidade poderão ser chamados outros candidatos de acordo com a lista de classificação publicada.

4.2 Cada candidato poderá se candidatar em apenas uma disciplina constante no presente edital (anexo I)

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Critérios de seleção*	Pontuação
1. Doutorado	3,0 pontos (limitado ao máximo de 3,0 pontos)
2. Mestrado	2,0 pontos (limitado ao máximo de 2,0 pontos)
3. Especialização (mínimo de 360 horas)	1,0 ponto (limitado ao máximo de 1,0 ponto)
4. Graduação na área objeto da seleção	2,0 pontos (limitado ao máximo de 2,0 pontos)
4. Experiência profissional em Ensino à Distância:	
a) Coordenação de Curso	1,0 ponto por semestre (últimos 02 anos).
b) Coordenação de polo	0,5 ponto por semestre (últimos 02 anos).
c) Professor Formador	1,0 ponto por semestre (últimos 02 anos).
d) Tutor	0,5 ponto por semestre (últimos 02 anos).
e) Conteudista	1,0 ponto por material elaborado (últimos 02 anos).
5. Cursos de Aperfeiçoamento em Ensino à Distância com carga horária mínima de 20 horas.	1,0 ponto por certificado, limitado ao máximo de 4,0 pontos.
6. Experiência no magistério (presencial ou EAD) na área ou em área afim à disciplina concorrida.	1,0 ponto por semestre (últimos 02 anos).
*Para efeitos de seleção a pontuação desta tabela será somada, cumulativamente.	

5.1 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente do somatório final de pontos referentes às atividades discriminadas no item 5 do presente edital, sendo necessária a pontuação mínima de 4,0 (quatro) pontos para a classificação final.

5.2 A Comissão de seleção resguarda o direito de compor cadastro de reserva junto aos demais candidatos classificados, com pontuação mínima, pelo período de validade do presente edital.

6. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

6.1 Em caso de empate serão observados, sucessivamente, os seguintes critérios:

- a) Tempo de experiência profissional em ensino à distância;
- b) Ser servidor da Universidade Federal de Viçosa;
- c) Maior titulação.
- d) Maior idade;

7. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:

7.1 O resultado final será publicado até o dia 20/12/2016 através do site <http://www.portal.ufv.br/florestal>.

8. REMUNERAÇÃO:

8.1 O valor da bolsa formação de Professor obedecerá a resolução do FNDE.

8.2 As ajudas de custo para o deslocamento do docente ao polo serão fornecidas pelo Programa *Etec/UFV-Florestal*.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. Não serão aceitas as inscrições que forem encaminhadas fora do prazo.

9.2 Este edital tem validade durante o período letivo de 2017-1, e o docente deverá atuar no próximo período em que a disciplina for ofertada para atender aos alunos em dependência, caso não sejam ofertadas novas turmas.

9.3. O prazo para impetrar recursos contra o resultado final da seleção é de até 24 horas após a publicação dos resultados, através de ofício dirigido à Comissão responsável pela seleção, entregue e protocolado pessoalmente na Secretaria de Ensino à Distância nos horários de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00 horas, na Universidade Federal de Viçosa – Campus Florestal, Rodovia LMG818, km 06, CEP: 35690-000.

9.4 Casos omissos serão julgados pela Comissão responsável pela seleção.

Diego Antônio França de Freitas
Diretor de Ensino
UFV Campus de Florestal – CEDAF

Adilson de Castro Antônio
Coordenador Geral do e-Tec-UFV
UFV Campus de Florestal – CEDAF

Fabrcio Aguiar Silva
Coordenador do curso Técnico em Informática para Internet na modalidade a distância
UFV Campus de Florestal – CEDAF

Anexo I
Disciplinas ofertadas e requisitos mínimos

Cód Disciplina	Nome da Disciplina	Carga Horária	Nº Bolsas	Requisitos mínimos
CDI 040	Serviços de rede e Segurança	90:00:00	6	Graduação em Ciência da Computação ou áreas afins
CDI 041	Projeto e Programação de Sistemas Web	90:00:00	6	Graduação em Ciência da Computação ou áreas afins
CDI 043	Comércio Eletrônico e Marketing	30:00:00	2	Graduação em Publicidade e Propaganda ou áreas afins
CDI 044	Técnicas Avançadas em Programação Web	90:00:00	6	Graduação em Ciência da Computação ou áreas afins

Anexo II
Cronograma de aulas

Cronograma de aulas presenciais do curso Técnico em Informática EAD
4º módulo (turmas que ingressaram em 2015-2)

Polo	Florestal
1º Encontro	11/03 – 4º módulo
2º Encontro	08/04 – 4º módulo
3º Encontro	13/05 – 4º módulo
4º Encontro	27/05 – 4º módulo